



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –  
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: XV

Garrafão do Norte – 21 de junho de 2024

Edição Nº 314

## GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 504/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE DOAÇÃO ONEROSA ÁREA PATRIMONIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder por Doação Onerosa a ANTONIO VANDERLEY DE LIRA SANTOS, portador do RG nº 3195259-RC/PA e CPF nº 683.344.272-04, um terreno sito à Estrada do Cupuateua S/N, Vila do Poção, onde mede de frente 63,00 metros, limitando pela direita com quem de direito, por onde mede 86,00 metros, pela lateral esquerda com Srª Maria Rosiane Santos Oliveira/Paulo Carneiro Alves por onde mede 86,00 metros e pelos fundos com a Srº Francisco Fabio do Nascimento Cruz com quem de direito por onde mede 63,00 metros, totalizando uma área de 5.418 m<sup>2</sup> (cinco mil quatrocentos e dezoito metros quadrados) e de perímetro de 298,00 metros (duzentos e noventa e oito metros) lineares.

Art. 2º - O setor competente expeça o Título Definitivo da área ora doada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte - Pará, 20 de junho de 2024.

Maria Edilma Alves de Lima  
Prefeita Municipal

LEI Nº 505/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE DOAÇÃO ONEROSA ÁREA PATRIMONIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder por Doação Onerosa a WENNISON AGUIAR DO NASCIMENTO, portador do RG nº 7829108-RC/PA e CPF nº 038.296.672-48, um terreno sito à Av 7 de Setembro S/N, Bairro Pedrinhas, onde mede de frente 50,121 metros, limitando pela direita com quem de direito, por onde mede 108,596 metros, pela lateral esquerda com Sr. Herminio de Paula Machado/Raimundo Arimilton da Silva por onde mede 41,027 e pelos fundos com a Sra Eunice Cunha do Nascimento com quem de direito por onde mede 47,397 metros, totalizando uma área de 5.202 m<sup>2</sup> (cinco mil, duzentos e dois metros quadrados) e de perímetro de 308,385m (trezentos e oito metros e trezentos e oitenta e cinco milímetros) lineares.

Art. 2º - O setor competente expeça o Título Definitivo da área ora doada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte - Pará, 20 de junho de 2024.

Maria Edilma Alves de Lima  
Prefeita Municipal

LEI Nº 506/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE DOAÇÃO ONEROSA ÁREA PATRIMONIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder por Doação Onerosa a MARCEJANE FARIAS DO NASCIMENTO, portador do RG nº 3218598-RC/PA e CPF nº 658.081.182-04, um terreno sito à Trav. 12 de Maio S/N, Bairro N. S. do Perpétuo Socorro, onde mede de frente 77,00 metros, limitando pela direita com área pertencente a Francisco Chaves Franco, por onde mede 150,00 metros, pela lateral esquerda com a Travessa Projetada por onde mede 150,00 metros e pelos fundos com quem de direito por onde mede 77,00 metros, totalizando uma área de 11.550,00m<sup>2</sup> (onze mil, quinhentos e cinquenta metros quadrados e de perímetro de 454,00m (quatrocentos e cinquenta e quatro metros) lineares.

Art. 2º - O setor competente expeça o Título Definitivo da área ora doada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte - Pará, 20 de junho de 2024.

Maria Edilma Alves de Lima  
Prefeita Municipal

Protocolo: 2024032

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, POR MEIO DE SUA SECRETARIA DE CULTURA torna publico o resultado final do processo de seleção pública do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7.2024/240502 – AUDIOVISUAL, conforme o referido edital e seus anexos. A relação está disponível no portal da prefeitura municipal.

EDSON TORRES  
Agente de Contratação

Protocolo: 2024033



MARIA EDILMA ALVES DE LIMA  
Prefeita Municipal

JOSÉ ALMEIDA DA SILVA  
Vice-Prefeito Municipal

JOSE LAURISVAN ROCHA BARBOSA  
Presidente da Câmara Municipal



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –  
Município de Garrafão do Norte

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Lei n° 286/2009, de 14 de dezembro de 2009



Ano: XV

Garrafão do Norte – 21 de junho de 2024

Edição N° 314

**ANDRESSA CRISTINA BARBOSA DA SILVA**  
Procuradora Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO.

*Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -  
Garrafão do Norte/PA.  
[www.garrafaodonorte.pa.gov.br](http://www.garrafaodonorte.pa.gov.br)*

**FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA**  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO**  
Assessor de Comunicação

**ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA**  
Diretor